



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 76/2019 – CIE/NVE

Osasco, 21 de fevereiro de 2019.

Prezados(as) Diretores (as) de Escola e
Gerentes de Organização Escolar - GOE

Assunto: Comunicado Conjunto DGREM/CVESC – 19 de fevereiro de 2019.

O Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar (CIE) e o Núcleo de Vida Escolar (NVE), visando garantir o pleno direito de acesso e permanência no ambiente escolar, com a finalidade de evitar a evasão, **solicitam às Unidade Escolares que atentem para o que segue, durante o ano letivo de 2019:**

- O cadastro quilombola é utilizado por alunos que se autodeclararam quilombolas, no caso dos alunos maiores de idade, ou por declaração dos pais ou responsáveis no ato da matrícula ou rematrícula, quando o aluno for menor de idade. Esses alunos estudam em escolas dentro ou fora dos quilombos. Quilombos são grupos étnico-raciais definidos por autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica.
- É importante mapear as escolas que atendem alunos quilombolas, para que a Secretaria de Estado da Educação, possa ter um número real de quantas pessoas que se declaram quilombola estudam na rede estadual. Com isso, a SEE pode elaborar políticas públicas de acordo com o especificado nas Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola.
- **A Direção da Escola seguirá as instruções do Documento Orientador CGEB nº 12 de 2014.** Sendo assim, é fundamental que a escola conheça o Documento Orientador CGEB nº 12 de 2014 [clique aqui](#), bem como, a videoconferência “*Campo ‘Quilombola’ na ficha de identificação do Sistema de Cadastro de Alunos – SCA*”, realizada em 06 de maio de 2014, disponível no Portal da Rede do Saber por meio do link [clique aqui](#).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar – CIE e Núcleo de Vida Escolar – NVE .

email: deoscve@educacao.sp.gov.br; deosccie@educacao.sp.gov.br.

Nailza Serafim dos Santos
Diretor I -NVE

Marlene Martins Pena Dias
Diretor Técnico II - CIE

De acordo,

Irene Machado Pantelidakis
Dirigente Regional de Ensino